



# Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

Site: [www.urupes.sp.gov.br](http://www.urupes.sp.gov.br) e-mail: [prefeitura@urupes.sp.gov.br](mailto:prefeitura@urupes.sp.gov.br)

## LEI Nº. 2.431 - De 12 de Dezembro de 2017.

### **Altera o Anexo IV Programas, Metas e Ações do Plano Plurianual 2018/2021, relativos ao exercício de 2018.**

ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, n° III, da L.O.M.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Diante da necessidade de constituir a integração da programação constante do orçamento anual de **2018**, com o processo de planejamento municipal, fica alterado o conteúdo do Anexo IV Programas, Metas e Ações constantes do Plano Plurianual 2018/2021, instituído pela Lei Municipal n° 2.407 de 22 de junho de 2017, relativo ao exercício de **2018**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 12 de dezembro de 2017.

**ALCEMIR CÁSSIO GRÉGGIO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada nesta Secretaria na data supra.

*Mirian L. Fazolô Garcia Zucchini*  
*Secretária Administrativo*